



**PC- MG**  
*Médico Legista*

## LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação e compreensão de textos .....	1
Identificação de tipos textuais: narrativo, descritivo e dissertativo .....	3
Critérios de textualidade: coerência e coesão.....	4
recursos de construção textual: fonológicos, morfológicos, sintáticos e semânticos.....	6
Gêneros textuais da redação Oficial; Princípios gerais; Uso dos pronomes de tratamento; Estrutura interna dos gêneros: ofício, memorando, requerimento, relatório, parecer .....	7
Conhecimentos linguísticos: Conhecimentos gramaticais conforme padrão formal da língua.....	21
Princípios gerais de leitura e produção de texto .....	24
Intertextualidade .....	25
Tipos de discurso .....	27
vozes discursivas: citação, paródia, alusão, paráfrase, epígrafe .....	31
Semântica: construção de sentido; sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia; denotação e conotação.....	32
figuras de linguagem .....	33
Pontuação e efeitos de sentido .....	38
Sintaxe: oração, período, termos das orações; articulação das orações: coordenação e subordinação .....	42
concordância verbal e nominal.....	47
regência verbal e nominal .....	49
Questões .....	52
Gabarito.....	63

## NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO

Administração Pública: Conceito e princípios; Administração pública direta e indireta .	1
Agentes públicos: Conceito; Classificação (espécie); Cargo Público, emprego público e função pública; Direitos e deveres; Responsabilidade administrativa, civil e penal....	28
Lei 8 .429/92 e alterações (Lei de improbidade administrativa).....	114
Poderes da Administração Pública: Poder hierárquico; Poder Disciplinar; Poder regulamentar; Poder de Polícia .....	141

# SUMÁRIO



Fatos e atos administrativos: Conceito; Requisitos do ato administrativo; Atributos do ato administrativo; Classificação; Revogação e anulação .....	151
Serviços públicos: Conceito; Princípios.....	173
responsabilidade civil do Estado .....	210
regime jurídico administrativo.....	224
Questões .....	226
Gabarito.....	236

## NOÇÕES DE DIREITO CONSTITUCIONAL

Conceito .....	1
Princípios Fundamentais .....	4
Direitos e Garantias Fundamentais . Direitos Individuais . Direitos Coletivos.....	5
Direitos Sociais.....	12
o Estado . Conceito . Elementos que compõem o Estado . Finalidade do Estado . organização do Estado.....	15
Funções essenciais à Justiça.....	28
Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas.....	35
Questões .....	40
Gabarito.....	46

## NOÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Teoria Geral dos Direitos Humanos.....	1
O processo histórico de construção e afirmação dos Direitos Humanos.....	8
Hermenêutica jurídica dos Direitos Humanos .....	11
Democracia, cidadania e Direitos Humanos .....	14
Direitos Humanos, minorias e grupos vulneráveis: mulheres, idosos, crianças e adolescentes, povos indígenas e comunidades tradicionais, pessoa com deficiência, LGBTQIA+, refugiados .....	18
A estrutura normativa do sistema global e do sistema interamericano de proteção dos Direitos Humanos .....	35
A Constituição da república Federativa do Brasil de 1988 e os Direitos Humanos .....	157
O processo de democratização nacional e os Direitos Humanos.....	158
A Constituição da república Federativa do Brasil de 1988 e os tratados internacionais de proteção dos Direitos Humanos .....	159
Política Nacional de Direitos Humanos .....	162
Educação e cultura em Direitos Humanos .....	167
Agenda 2030 e os objetivos de Desenvolvimento Sustentável (oDS) .....	170

# SUMÁRIO



Segurança Pública e Direitos Humanos.....	176
Questões .....	183
Gabarito.....	192

## MEDICINA LEGAL

Perícias e Peritos .....	1
Documentos médico-legais .....	3
Quesitos oficiais .....	9
Perícias médicas .....	12
Ética médica e pericial.....	15
Legislação sobre perícias médico-legais.....	18
Antropologia Médico-legal; Identidade e identificação .....	20
Identificação judiciária .....	22
Traumatologia Médico-legal .....	24
Lesões corporais sob o ponto de vista jurídico .....	27
Energias de ordem Mecânica.....	28
Energias de ordem Química, cáusticos e venenos, embriaguez, toxicomanias .....	29
Energias de ordem Física: Efeitos da temperatura, eletricidade, pressão atmosférica, radiações, luz e som.....	30
Energias de Ordem Físico-Química: Asfixias em geral; Asfixias em espécie: por gases irrespiráveis, por monóxido de carbono, por sufocação direta, por sufocação indireta, por afogamento, por enforcamento, por estrangulamento, por esganadura, por soterramento e por confinamento.....	32
Energias de ordem Biodinâmica e Mistas .....	41
Tanatologia Médico-legal; Tanatognose e cronotanatognose; Fenômenos cadavéricos; Necropsia, necropsia; Exumação; “Causa mortis” .....	46
Morte natural e morte violenta.....	57
Direitos sobre o cadáver.....	59
Sexologia Médico-legal .....	60
Crimes contra a dignidade sexual e provas periciais; Gravidez, parto, puerpério, aborto, infanticídio; reprodução assistida .....	62
Transtornos da sexualidade e da identidade sexual .....	90
Psicopatologia Médico-legal.....	96
Imputabilidade penal e capacidade civil.....	98
Limite e modificadores da responsabilidade penal e capacidade civil .....	100
Repercussões médico-legais dos distúrbios psíquicos .....	102
Simulação, dissimulação e supersimulação.....	107
Embriaguez alcoólica; Alcoolismo; Aspectos jurídicos .....	108
Toxicofilias .....	112

# SUMÁRIO



Questões .....	115
Gabarito .....	121

## TOXICOLOGIA FORENSE

Os princípios de direito e de justiça criminal aplicados às ciências forenses .....	1
Principais avanços das ciências forenses .....	4
Introdução à toxicologia forense .....	7
Princípios gerais da toxicologia .....	10
Conceitos básicos da toxicologia forense .....	13
O fenômeno da intoxicação .....	17
Princípios de Neurociências aplicados a Toxicologia Forense .....	20
Atuação de substâncias psicoativas no organismo humano: álcool Etílico; Barbitúricos; Benzodiazepínicos; opiáceos e opioides; Inalantes; Anfetamínicos; Ecstasy; Cocaína e Crack ; Maconha; Dietilamida do ácido Lisérgico (LSD) .....	23
Drogas sintéticas .....	35
Controle de dopagem .....	43
Entomotoxicologia .....	50
Análises toxicológicas em matrizes biológicas .....	57
Praguicidas .....	64
Gases Tóxicos .....	71
Tóxicos Metálicos .....	77
Questões .....	86
Gabarito .....	91

## PATOLOGIA

Vidraria e equipamentos de laboratório .....	1
Microscopia óptica .....	3
Organização e comportamento laboratorial .....	4
Preparo de amostras .....	8
Preparo de soluções .....	11
Esterilização e desinfecção .....	14
Análise por fracionamento .....	16
Fotometria .....	18
Hematologia: preparo de esfregaço sanguíneo, anticoagulantes, série vermelha e série branca, velocidade de sedimentação das hemácias, coagulação sanguínea .....	19

# SUMÁRIO

Imunohematologia: sistema ABo dos grupos sanguíneos, sistema rH dos grupos sanguíneos, prova cruzada.....	26
Bioquímica do sangue: fundamentos básicos, métodos de determinações bioquímicas.....	30
urinálise: coleta de urina, características físicas, análise do sedimento urinário, análise de amostra única e urina de 24 h.....	33
Líquido cefalorraquidiano: caracteres físicos.....	36
Parasitologia: métodos diagnósticos para parasitos e protozoários, coprocultura, pesquisa de sangue oculto.....	36
Microbiologia: morfologia bacteriana, tipos de meios de cultura, métodos de coloração, técnicas de bacteriologia.....	40
Imunologia: coleta e conservação de material, métodos de microscopia, técnicas para identificação de anticorpos, reações sorológicas (aglutinação, precipitação, hemólise), reação antígeno/anticorpo.....	45
Questões.....	49
Gabarito.....	55

## PSIQUIATRIA FORENSE

Introdução a Psiquiatria Forense.....	1
A perícia psiquiátrica.....	11
História da Psiquiatria Forense.....	19
Internações Psiquiátricas.....	28
Documentos Médicos.....	36
Capacidade de Consentir.....	44
Psicopatia.....	52
Perícia Criminal.....	59
Perícia Civil.....	67
Perícias Previdenciárias.....	74
Perícias Psicológicas.....	82
Burnout.....	90
Psiquiatria e Cultura.....	101
Questões.....	109
Gabarito.....	113



# LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Estadual n.º 5.406, de 16 de dezembro de 1969 . Livro V - Estatuto do servidor policial . Título XVII - Regime Disciplinar . Capítulo I - Transgressões Disciplinares . Seção I - Classificação . Seção II - Causas e Circunstâncias que Influem no Julgamento . Capítulo II - Penalidades . Capítulo III - Competência para Imposição de Penalidades. Capítulo IV - Prisão Administrativa e Suspensão Preventiva. Capítulo V - Procedimento Administrativo . Seção I - Instauração do Processo . Seção II - Sindicância . Seção III - Comissões Processantes Permanentes . Capítulo VI - Atos e Termos Processuais. Capítulo VII - Processo por Abandono de Cargo ou Função. Capítulo VIII - Revisão de Processo Administrativo .....

1

Lei Complementar Estadual n.º 129, de 08 de novembro de 2013. Título I - Disposições Gerais . Capítulo I - Disposições Preliminares .Capítulo II - Da Competência . Título II – Da Organização . Capítulo I - Da Estrutura Orgânica . Capítulo II - Da Administração Superior. Seção I - Da Chefia da PCMG Seção II - Da Chefia Adjunta da PCMG. Seção III - Do Conselho Superior da PCMG . Subseção I - Do Órgão Especial. Subseção II - Da Câmara Disciplinar . Subseção III - Da Câmara de Planejamento e Orçamento. Seção IV - Da Corregedoria-Geral de Polícia Civil . Capítulo III - Da Administração . Seção I - Do Gabinete da Chefia da PCMG. Seção II - Da Academia de Polícia Civil. Seção III - Do Departamento de Trânsito de Minas Gerais . Seção IV - Da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária. Seção V - Da Superintendência de Polícia Técnico-Científica . Seção VII - da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças . Título III - Do Estatuto dos Policiais Civis . Capítulo I - Das Prerrogativas . Capítulo II - Dos Direitos . Seção I - Dos Direitos dos Policiais Civis. Seção II - Das Indenizações e das Gratificações. Capítulo III - Da Remoção . Capítulo IV - Do Regime de Trabalho do Policial Civil . Capítulo V - Das Licenças, dos Afastamentos e das Disponibilidades . Seção I - Das Licenças . Seção II - Dos Afastamentos e das Disponibilidades . Capítulo VI - Da Aposentadoria, dos Proventos e da Pensão Especial Seção I - Da Aposentadoria . Seção II - Dos Proventos . Seção III - Da Pensão Especial. Título IV - Das Carreiras Policiais Civis . Capítulo I - Disposições Gerais . Capítulo II - Do Ingresso . Capítulo III - Do Estágio Probatório. Capítulo IV - Do Desenvolvimento na Carreira . Capítulo V - Do Adicional de Desempenho . Título V - Disposições Finais...

13

Anexo I (a que se refere o art. 77 da Lei Complementar nº129, de 8 de novembro de 2013) .....

47

Anexo II (a que se refere o § 1º do art. 79 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013) .....

49

Anexo III (a que se refere o art. 108 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013) .....

53

Questões .....

53

Gabarito.....

56

## SUMÁRIO



### Definição Geral

Embora correlacionados, esses conceitos se distinguem, pois sempre que compreendemos adequadamente um texto e o objetivo de sua mensagem, chegamos à interpretação, que nada mais é do que as conclusões específicas.

Exemplificando, sempre que nos é exigida a compreensão de uma questão em uma avaliação, a resposta será localizada no próprio texto, posteriormente, ocorre a interpretação, que é a leitura e a conclusão fundamentada em nossos conhecimentos prévios.

### Compreensão de Textos

Resumidamente, a compreensão textual consiste na análise do que está explícito no texto, ou seja, na identificação da mensagem. É assimilar (uma devida coisa) intelectualmente, fazendo uso da capacidade de entender, atinar, perceber, compreender.

Compreender um texto é captar, de forma objetiva, a mensagem transmitida por ele. Portanto, a compreensão textual envolve a decodificação da mensagem que é feita pelo leitor.

Por exemplo, ao ouvirmos uma notícia, automaticamente compreendemos a mensagem transmitida por ela, assim como o seu propósito comunicativo, que é informar o ouvinte sobre um determinado evento.

### Interpretação de Textos

É o entendimento relacionado ao conteúdo, ou melhor, os resultados aos quais chegamos por meio da associação das ideias e, em razão disso, sobressai ao texto. Resumidamente, interpretar é decodificar o sentido de um texto por indução.

A interpretação de textos compreende a habilidade de se chegar a conclusões específicas após a leitura de algum tipo de texto, seja ele escrito, oral ou visual.

Grande parte da bagagem interpretativa do leitor é resultado da leitura, integrando um conhecimento que foi sendo assimilado ao longo da vida. Dessa forma, a interpretação de texto é subjetiva, podendo ser diferente entre leitores.

### Exemplo de compreensão e interpretação de textos

Para compreender melhor a compreensão e interpretação de textos, analise a questão abaixo, que aborda os dois conceitos em um texto misto (verbal e visual):

*FGV > SEDUC/PE > Agente de Apoio ao Desenvolvimento Escolar Especial > 2015*

*Português > Compreensão e interpretação de textos*

A imagem a seguir ilustra uma campanha pela inclusão social.





## Noções De Direito Administrativo

### Conceito

Administração Pública em sentido geral e objetivo, é a atividade que o Estado pratica sob regime público, para a realização dos interesses coletivos, por intermédio das pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos.

A Administração Pública pode ser definida em sentido amplo e estrito, além disso, é conceituada por Di Pietro (2009, p. 57), como “a atividade concreta e imediata que o Estado desenvolve, sob regime jurídico total ou parcialmente público, para a consecução dos interesses coletivos”.

Nos dizeres de Di Pietro (2009, p. 54), em sentido amplo, a Administração Pública é subdividida em órgãos governamentais e órgãos administrativos, o que a destaca em seu sentido subjetivo, sendo ainda subdividida pela sua função política e administrativa em sentido objetivo.

Já em sentido estrito, a Administração Pública se subdivide em órgãos, pessoas jurídicas e agentes públicos que praticam funções administrativas em sentido subjetivo, sendo subdividida também na atividade exercida por esses entes em sentido objetivo.

Em suma, temos:

<b>SENTIDO SUBJETIVO</b>	<b>Sentido amplo</b> {órgãos governamentais e órgãos administrativos}.
<b>SENTIDO SUBJETIVO</b>	<b>Sentido estrito</b> {pessoas jurídicas, órgãos e agentes públicos}.
<b>SENTIDO OBJETIVO</b>	<b>Sentido amplo</b> {função política e administrativa}.
<b>SENTIDO OBJETIVO</b>	<b>Sentido estrito</b> {atividade exercida por esses entes}.

Existem funções na Administração Pública que são exercidas pelas pessoas jurídicas, órgãos e agentes da Administração que são subdivididas em três grupos: fomento, polícia administrativa e serviço público.

Para melhor compreensão e conhecimento, detalharemos cada uma das funções. Vejamos:

**a. Fomento:** É a atividade administrativa incentivadora do desenvolvimento dos entes e pessoas que exercem funções de utilidade ou de interesse público.

**b. Polícia administrativa:** É a atividade de polícia administrativa. São os atos da Administração que limitam interesses individuais em prol do interesse coletivo.

**c. Serviço público:** resume-se em toda atividade que a Administração Pública executa, de forma direta ou indireta, para satisfazer os anseios e as necessidades coletivas do povo, sob o regime jurídico e com predominância pública. O serviço público também regula a atividade permanente de edição de atos normativos e concretos sobre atividades públicas e privadas, de forma implementativa de políticas de governo.

A finalidade de todas essas funções é executar as políticas de governo e desempenhar a função administrativa em favor do interesse público, dentre outros atributos essenciais ao bom andamento da Administração Pública como um todo com o incentivo das atividades privadas de interesse social, visando sempre o interesse público.

A Administração Pública também possui elementos que a compõe, são eles: as pessoas jurídicas de direito público e de direito privado por delegação, órgãos e agentes públicos que exercem a função administrativa estatal.

### — Observação importante:

Pessoas jurídicas de direito público são entidades estatais acopladas ao **Estado**, exercendo finalidades de interesse imediato da coletividade. Em se tratando do direito público externo, possuem a personalidade jurídica de direito público cometida à diversas nações estrangeiras, como à Santa Sé, bem como a organismos internacionais como a ONU, OEA, UNESCO.(art. 42 do CC).



### Natureza

Segundo a doutrina clássica o direito é dividido em dois grandes ramos, quais sejam: direito público e direito privado<sup>1</sup>.

Destaque-se que, não obstante a doutrina mais moderna já tenha superado essa classificação dicotômica entre direito público e privado (vez que o direito é uno e indivisível, devendo ser entendido como um conjunto harmônico), para fins didáticos e de provas de concursos públicos continuaremos a adotá-la. Destaque-se que essa classificação, segundo a doutrina, é atribuída a Jean Domat.

Modernamente, ante o reconhecimento de novos direitos e das transformações do Estado, a doutrina percebeu uma forte influência do direito constitucional sobre o direito privado, reconhecendo, em diversas situações, a aplicação direta dos direitos fundamentais nas relações privadas, surgindo a denominada “eficácia horizontal dos direitos fundamentais”.

Com isso, o Direito Constitucional deixa de ser reconhecido apenas e tão somente em uma relação vertical (Estado X Cidadão), passando a ser reconhecido também nas relações horizontais (cidadão X cidadão). O princípio matriz desse novo panorama é o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento (viga mestra) da República Federativa do Brasil (Art. 1.º, III, CF).

Tema de grande controvérsia diz respeito ao conceito de Constituição, haja vista que ela envolve a perspectiva histórico-universal dos intitulados ciclos constitucionais. Faz-se importante perceber que a ideia de Constituição deve ser compreendida mesmo antes do surgimento do constitucionalismo em sentido estrito.

Isso porque, toda e qualquer sociedade, independentemente da época e do lugar, sempre possuiu um conjunto de regras de organização do Estado, semelhantes ao que intitulamos de Constituição.

Conquanto exista diversos parâmetros para se conceituar o Direito Constitucional e, por consequência, a própria Constituição, partiremos do conceito cunhado pelo brilhante professor José Afonso da Silva que afirma que o direito constitucional é “Direito Público fundamental por referir-se diretamente à organização e fundamento do Estado, à articulação dos elementos primários do mesmo e ao estabelecimento das bases da estrutura política”.

A partir dessa lição do professor José Afonso, podemos conceituar a Constituição Federal como sendo a norma máxima de um Estado que estabelece sua organização e fundamentos, trazendo as regras mínimas essenciais para sua subsistência e formação.

Com isso, a Constituição Federal passa a ser a norma de validade de todo o ordenamento jurídico pátrio, sendo ela o parâmetro de validade dos demais atos normativos, haja vista o princípio da supremacia das normas constitucionais.

Em virtude do conceito transcrito acima podemos afirmar que a **natureza jurídica** do Direito Constitucional é de direito público fundamental.

O quadro abaixo sintetiza a Natureza do Direito Constitucional. Observe:

Natureza do Direito Constitucional		
Dicotomia do Direito	Uno, indivisível e indecomponível	Ramo do Direito Público

### Conceito

De acordo com José Afonso da Silva, o Direito Constitucional é o ramo do Direito Público que expõe, interpreta e sistematiza os princípios e normas fundamentais do Estado<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> <https://www.editorajuspodivm.com.br/cdn/arquivos/8713b4e79cb9270ecc075bfab3b84b2a.pdf>

<sup>2</sup> DUTRA, Luciano. *Direito Constitucional Essencial. Série Provas e Concursos*. 2ª edição – Rio de Janeiro: Elsevier.



## Noções de Direitos Humanos

A teoria geral dos direitos humanos compreende os elementos basilares acerca do estudo dos direitos humanos internacionais.

Apresenta temas como conceito, histórico, características e outros pontos elementares para o conhecimento da disciplina.

### Sistema Internacional dos Direitos Humanos

A luta do homem pela efetivação de direitos humanos fundamentais existiu em muitos períodos da história da humanidade, sendo resultado das inquietações do ser humano e de seus processos de luta por reconhecimento.

Na esfera interna dos Estados a efetivação e positivação dos direitos humanos coincide com o advento do constitucionalismo moderno em seu mister de limitar o arbítrio estatal e de garantir a tutela dos direitos do homem.

No campo internacional a existência de um sistema de normas e mecanismos de tutela dos direitos humanos apresenta como marco histórico o pós-segunda guerra mundial, a partir da criação da Organização das Nações Unidas. Destaca-se como precedentes desse processo de internacionalização, a criação da Liga das Nações, a Organização Internacional do Trabalho e o Direito Humanitário.

### Precedentes históricos

Direito humanitário: conjunto de normas e medidas que disciplinam a proteção dos direitos humanos em tempo de guerra (1863). Direito humanitário versa sobre a proteção às vítimas de conflitos armados, atua também em situações de graves calamidades.

Criação da liga das nações (1919): antecessora da ONU, a liga das nações foi criada após a 1ª guerra mundial com o escopo de garantir a paz no mundo. Sua proposta falhou pois não foi apta a impedir a ocorrência da 2ª guerra mundial.

Criação da OIT (1919): criada após a 1ª guerra mundial com o escopo de promover a tutela dos direitos dos trabalhadores por meio da garantia de padrões internacionais de proteção.

Ao dispor sobre os antecedentes históricos Flavia Piovesan dispõe:

*Ao lado do Direito Humanitário e da Liga das Nações, a Organização Internacional do Trabalho (International Labour Office, agora denominada International Labour Organization) também contribuiu para o processo de internacionalização dos direitos humanos. Criada após a Primeira Guerra Mundial, a Organização Internacional do Trabalho tinha por finalidade promover padrões internacionais de condições de trabalho e bem-estar. Sesenta anos após a sua criação, a Organização já contava com mais de uma centena de Convenções internacionais promulgadas, às quais Estados-partes passavam a aderir, comprometendo-se a assegurar um padrão justo e digno nas condições de trabalho.*

A Organização Internacional do Trabalho e o Direito Humanitário ainda atuam na tutela dos direitos humanos.

### Histórico do sistema internacional dos direitos humanos

O sistema internacional de direitos humanos é fruto do pós 2ª guerra mundial e surge como decorrência dos horrores praticados na guerra. A desvalorização e reificação da pessoa humana faz emergir a necessidade de construção de uma nova lógica ao Direito, pautada em um sistema de valores éticos e morais, no qual a pessoa humana seja o fim e não um meio.

Com vistas a criar um sistema internacional de proteção no qual a tutela dos direitos humanos seja o fim maior dos Estados, em 1945 é criada a Organização das Nações Unidas (ONU), instituição internacional global para a promoção e garantia dos direitos humanos e da paz no mundo.



A perícia médico-legal é um procedimento essencial na interface entre a medicina e o direito, desempenhando um papel crucial na elucidação de fatos de interesse da justiça. Este procedimento, realizado por médicos especializados, visa analisar vestígios corporais ou outros elementos biológicos que possam fornecer evidências relevantes em investigações criminais ou cíveis. A requisição para a realização da perícia médico-legal pode ser feita por autoridades competentes, como Delegados de Polícia ou Juízes, e o objetivo é fornecer informações técnicas que auxiliem na tomada de decisões judiciais.

Genival Veloso de França, um dos principais nomes da medicina legal no Brasil, define a perícia médico-legal como “um conjunto de procedimentos médicos e técnicos que tem como finalidade o esclarecimento de um fato de interesse da justiça” (FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 10ª ed. Rio de Janeiro: GEN, 2017. p. 46<sup>1</sup>). Essa definição enfatiza a natureza técnica e científica da perícia, destacando seu papel na construção de provas que são fundamentais para o julgamento de um caso.

### Distinção entre Perícia Geral e Perícia Médico-Legal

Para fins didáticos e operacionais, é importante distinguir entre a perícia geral e a perícia médico-legal, embora ambas estejam inseridas no contexto da investigação criminal e da justiça.

- **Perícia Geral:** Realizada por peritos criminais, a perícia geral recai sobre objetos, instrumentos e cenas de crime. Esses peritos são responsáveis por examinar armas, projéteis, documentos, substâncias químicas, entre outros itens, utilizando métodos científicos para determinar como esses elementos se relacionam com o crime. A perícia geral busca reconstruir os eventos e compreender a dinâmica do crime através da análise técnica de evidências materiais.

**Exemplo Prático:** Em um caso de homicídio, a perícia geral pode envolver a análise balística de projéteis encontrados na cena do crime, a análise de manchas de sangue para determinar a posição das vítimas e agressores, ou a avaliação de marcas de pneus que possam indicar a fuga do local.

- **Perícia Médico-Legal:** Diferentemente da perícia geral, a perícia médico-legal é realizada por médicos legistas e recai sobre vestígios que possuem interesse médico-legal. Isso inclui a análise de lesões em pessoas vivas, a determinação da causa da morte em cadáveres, e a identificação de características antropológicas em esqueletos. A perícia médico-legal é crucial para determinar fatores como a causa da morte, a hora exata em que ocorreu, e o tipo de lesão sofrida por uma vítima, entre outros aspectos.

**Exemplo Prático:** Em um caso de agressão física, a perícia médico-legal pode envolver a avaliação das lesões da vítima para determinar a gravidade, o tipo de arma utilizada e o possível tempo de recuperação. Em um caso de morte suspeita, pode ser realizada uma autópsia para determinar a causa da morte e se há indícios de homicídio.

### Objetos da Perícia Médico-Legal

A perícia médico-legal abrange uma ampla gama de atividades, dependendo do objeto da análise. Os principais objetos da perícia são:

- **A – Pessoas Vivas:** A perícia em pessoas vivas geralmente é realizada em casos de agressão, abuso, ou suspeita de outros crimes contra a integridade física. O objetivo é diagnosticar lesões corporais, determinar a gravidade das mesmas, e estabelecer uma relação causal entre a lesão e o fato investigado. Além disso, a perícia pode incluir a determinação da idade, sexo, e outras características físicas da pessoa, que podem ser relevantes em investigações de identidade ou estado civil.

**Exemplo Prático:** Em casos de violência doméstica, a perícia médico-legal pode ser requisitada para avaliar as lesões da vítima e fornecer um laudo que será utilizado para determinar a gravidade do crime e auxiliar na condenação do agressor.

1 FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina legal. 11ª ed. - Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.



As ciências forenses desempenham um papel essencial no sistema de justiça criminal, fornecendo provas científicas que são fundamentais para a resolução de crimes, identificação de culpados e absolvição de inocentes. A integração entre as ciências forenses e o direito é regida por princípios fundamentais de justiça criminal, que garantem que a coleta, análise e apresentação de provas sejam conduzidas de maneira ética, legal e justa.

### Princípios Fundamentais do Direito e da Justiça Criminal

#### 1. Princípio da Legalidade:

- O princípio da legalidade é um dos fundamentos do direito penal, estabelecendo que “não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal” (nullum crimen, nulla poena sine lege). Este princípio assegura que todas as ações e procedimentos no âmbito das ciências forenses sejam realizados de acordo com a legislação vigente. Para que uma prova seja admissível em tribunal, ela deve ter sido obtida, manipulada e analisada de acordo com procedimentos legalmente estabelecidos.

- No contexto forense, isso significa que cada etapa da investigação, desde a coleta de evidências até a análise laboratorial, deve respeitar normas legais específicas. Qualquer desvio dessas normas pode resultar na exclusão da prova, comprometendo o caso e potencialmente levando à impunidade ou à condenação injusta.

**Exemplo Prático:** Se uma amostra de DNA é coletada sem um mandado judicial ou sem o consentimento da pessoa, e isso viola os direitos constitucionais do indivíduo, essa prova pode ser considerada ilegal e, portanto, inadmissível no tribunal.

#### 2. Princípio da Proporcionalidade:

- O princípio da proporcionalidade exige que as medidas adotadas pelo sistema de justiça criminal sejam adequadas, necessárias e proporcionais ao objetivo que se deseja alcançar. Nas ciências forenses, esse princípio se manifesta na escolha das técnicas investigativas e na aplicação de procedimentos que sejam compatíveis com a gravidade do caso em questão. O uso de métodos invasivos ou com potencial para causar dano deve ser justificado pela relevância da prova que se pretende obter.

- A proporcionalidade também requer que as investigações não ultrapassem o necessário para o esclarecimento do fato, evitando violações desnecessárias aos direitos individuais e assegurando que a justiça seja feita de forma equilibrada.

**Exemplo Prático:** Em uma investigação de homicídio, a exumação do corpo de uma vítima para uma nova autópsia deve ser justificada com base em evidências que sugiram que a exumação revelará informações cruciais não descobertas anteriormente. A decisão deve equilibrar a necessidade de descobrir a verdade com o respeito pela dignidade da vítima e de seus familiares.

#### 3. Princípio do Devido Processo Legal:

- O devido processo legal é um princípio que assegura que todas as etapas de um processo judicial sejam conduzidas de maneira justa e imparcial, garantindo que os direitos fundamentais dos indivíduos sejam respeitados. Nas ciências forenses, este princípio implica que a coleta e análise de provas sejam realizadas por profissionais qualificados, seguindo protocolos rigorosos, e que todas as partes no processo tenham a oportunidade de contestar as provas apresentadas contra elas.

- A aplicação desse princípio é fundamental para evitar abusos e erros judiciários, garantindo que as decisões judiciais sejam baseadas em provas obtidas e apresentadas de maneira ética e conforme as normas processuais.

**Exemplo Prático:** Se uma análise de balística for usada para vincular uma arma a um crime, o princípio do devido processo legal garante que o réu tenha o direito de contestar essa prova, talvez solicitando uma segunda opinião de um outro perito, ou apontando falhas no método utilizado na análise inicial.



Os equipamentos de laboratório necessitam de condições ambientais adequadas para funcionar corretamente. Isso inclui a instalação em locais livres de interferências, como vibrações, correntes de ar, incidência direta de luz solar, umidade e calor. Além disso, no que se refere à conexão elétrica, é fundamental que os equipamentos estejam ligados a tomadas devidamente aterradas (CARVALHO, 1999).

#### Equipamentos Básicos de Laboratório

A utilização de determinados equipamentos ou materiais de laboratório depende dos objetivos e das condições específicas em que a experiência será realizada. No entanto, pode-se estabelecer a seguinte correlação básica:

#### Material de Vidro

- 1. Tubo de Ensaio:** Principalmente utilizado para realizar reações químicas em pequena escala.
- 2. Béquer:** Recipiente com ou sem graduação, utilizado para o preparo de soluções, aquecimento de líquidos, recristalização, entre outros.
- 3. Erlenmeyer:** Frasco utilizado tanto para aquecer líquidos quanto para realizar titulações.
- 4. Kitassato:** Frasco de paredes espessas, equipado com uma saída lateral, utilizado em filtrações sob sucção.
- 5. Funil:** Usado para a transferência de líquidos de um frasco para outro ou para realizar filtrações simples.
- 6. Bureta:** Equipamento calibrado para a medição precisa de volumes líquidos, permitindo o escoamento controlado, muito utilizada em titulações.
- 7. Balão Volumétrico:** Recipiente calibrado e preciso, destinado a conter um volume específico de líquido a uma determinada temperatura, utilizado no preparo de soluções com concentração definida.
- 8. Proveta ou Cilindro Graduado:** Frasco graduado, utilizado para medições aproximadas de volumes líquidos.
- 9. Pipeta:** Equipamento calibrado para medições precisas de volumes líquidos, com dois tipos principais: (a) pipeta graduada, para escoamento de volumes variáveis; e (b) pipeta volumétrica, para escoamento de volumes fixos.
- 10. Bastão de Vidro:** Utilizado para agitar e transferir líquidos. Quando uma extremidade é envolvida com tubo de látex, recebe o nome de policial e é utilizado na remoção quantitativa de precipitados.
- 11. Cuba de Vidro ou Cristalizador:** Recipiente geralmente utilizado para conter misturas refrigerantes, além de diversas outras finalidades.
- 12. Dessecador:** Usado para armazenar substâncias em atmosferas de baixa umidade, podendo também manter as substâncias sob pressão reduzida.



### — O que é Psiquiatria Forense?

A Psiquiatria Forense é uma subespecialidade médica que se situa na intersecção entre a psiquiatria e o sistema jurídico. Seu principal objetivo é fornecer avaliações e esclarecimentos sobre aspectos mentais que têm relevância para processos judiciais, tanto na esfera criminal quanto na civil.

Enquanto a psiquiatria convencional se dedica ao diagnóstico, tratamento e prevenção de transtornos mentais, a psiquiatria forense se concentra em como esses transtornos influenciam comportamentos relacionados à lei e ao cumprimento de normas sociais.

### Definição e Conceito

A Psiquiatria Forense lida diretamente com a avaliação da saúde mental de indivíduos envolvidos em processos judiciais. Essa área envolve a aplicação do conhecimento psiquiátrico para responder a questões legais, como:

- A capacidade mental de um indivíduo de entender suas ações no momento de um crime (imputabilidade).
- O estado mental de uma pessoa no contexto de uma interdição civil.
- Avaliação de vítimas, para compreender o impacto psicológico de atos violentos ou traumáticos.

Em termos mais amplos, a Psiquiatria Forense foca na compreensão e na análise de comportamentos e estados mentais que possam interferir nas responsabilidades legais ou nos direitos de uma pessoa. Dessa forma, o psiquiatra forense atua como um mediador técnico entre a medicina e o direito.

### Relação entre Psiquiatria e Sistema Jurídico

A relação entre a psiquiatria e o sistema jurídico é complexa, pois envolve duas áreas com objetivos e metodologias distintas. O direito busca aplicar a justiça e garantir o cumprimento das leis, enquanto a psiquiatria tem como foco o diagnóstico e tratamento das condições mentais. No entanto, em diversas situações, a saúde mental de uma pessoa pode impactar diretamente em sua capacidade de responder por seus atos ou de exercer direitos civis.

A Psiquiatria Forense, portanto, tem o papel de realizar avaliações que auxiliem juízes, promotores e advogados a tomar decisões embasadas em fatores psiquiátricos. Essas avaliações são fundamentais em casos como:

– **Determinação de imputabilidade:** Se o acusado tinha a capacidade de entender a natureza de seus atos no momento do crime.

– **Capacidade civil:** Se uma pessoa tem condições de gerir sua própria vida e bens, ou se precisa de um curador.

– **Avaliação de vítimas:** A fim de medir o impacto psicológico sofrido após um crime, especialmente em casos de violência doméstica ou sexual.

### Contexto Histórico e Evolução da Psiquiatria Forense

A origem da Psiquiatria Forense remonta ao século XIX, quando a ciência médica começou a ser utilizada de forma sistemática em tribunais. Naquela época, houve uma crescente percepção de que algumas pessoas cometiam crimes ou apresentavam comportamentos inadequados em função de transtornos mentais, que necessitavam de tratamento e não apenas de punição.



## Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado De Minas Gerais

### LEI Nº 5.406 1969 DE 16/12/1969

*Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.*

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

#### LIVRO V

#### ESTATUTO DO SERVIDOR POLICIAL

#### TÍTULO XVII

#### REGIME DISCIPLINAR

Art. 142 – As disposições constantes deste título aplicam-se a todos os servidores no exercício de funções de natureza policial. (Vide parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar nº 129, de 8/11/2013.)

Art. 143 – A disciplina policial fundamenta-se na subordinação hierárquica e funcional, no cumprimento das leis, regulamentos e normas de serviços. (Vide parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar nº 129, de 8/11/2013.)

Art. 144 – Além de outros a serem enumerados em regulamentação, são princípios básicos da disciplina policial:

I – subordinação hierárquica;

II – obediência aos superiores;

III – respeito às leis vigentes e às normas éticas;

IV – cooperação e respeito às autoridades de corporações policiais diversas e de outros poderes ou Secretarias de Estado;

V – apuração ou comunicação à autoridade competente, pela via hierárquica respectiva, da prática de transgressão disciplinar;

VI – observância das condições e normas necessárias para a boa execução das atividades policiais;

VII – espírito de camaradagem e de cooperação, mesmo quando de folga o servidor policial;

VIII – atendimento ao público em geral dentro das normas de urbanidade e sem preferência. (Vide parágrafo único do art. 116 da Lei Complementar nº 129, de 8/11/2013.)

Art. 145 – A hierarquia no serviço policial é fixada do seguinte modo:

I – Secretário de Estado da Segurança Pública;

II – Dirigentes dos Órgãos Superiores da Polícia Civil;

III – Chefe de Departamentos Policiais e unidades equiparadas;

IV – Delegados de Polícia, observado em ordem descendente, o escalonamento da série de classes correspondentes;

V – Médicos-Legistas, Peritos Criminais Especialistas, Inspetores Gerais e Chefes de Serviços Policiais;